

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.117 DE 25 DE março DE 2019.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 026 Livro 25 Fls. 25 Data 25/03/19	
Horas 18:01	
<i>[Signature]</i>	
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe sobre cessão da servidora municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício nº 499/2019/SG, da Procuradoria Geral da República, o qual solicita a prorrogação da cessão da servidora em questão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação cessão da servidora Municipal, Sra. **CRISTIANE DE MORAES FARIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, no cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula funcional nº 1183, ao Ministério Público Federal, na Procuradoria da República neste Município de Barra do Garças, para exercer função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, com ônus da remuneração, bem como, das contribuições previdenciárias, por parte do órgão de destino.

Art. 2º - A prorrogação da cessão será pelo período de até 14 de maio de 2020, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

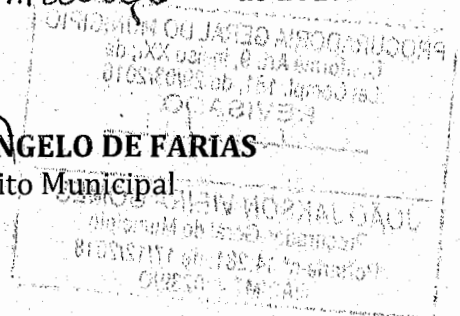
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 25 de março de 2019.

Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente

[Signature]
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal



Referendado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 08/04/2019

[Signature]
Cilma Barbosa de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL

Ofício nº 499/2019/SG

Brasília, 7 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Barra do Garças
Rua Carajás, nº444-Centro
Barra do Garças/MT- CEP-78.600-00
Fone:(65)3613-4100

Assunto: **Cessão de servidor**

Senhor Prefeito,

Considerando a competência delegada por meio da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de junho de 2015, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1.00.000.005213/2018-18, dirijo-me a Vossa Excelência para, com fundamento no artigo 93 - inciso I, da Lei nº 8.112/90, solicitar a prorrogação da cessão, até 14 de maio de 2020, com ônus para o Ministério Público Federal, da servidora CRISTIANE DE MORAES FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal dessa Prefeitura, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, na Procuradoria da República no Município de Barra do Garças.

Ressalto que, em caso de deferimento do presente pedido, a servidora permanecerá recebendo a remuneração do cargo efetivo acrescida do valor da função de confiança (art. 18 - § 2º, da Lei nº 13.316/2016), devendo esse órgão pagar os valores do cargo efetivo e encargos sociais e, mensalmente, encaminhar o montante a ser ressarcido, inclusive com a discriminação da parcela patronal de previdência social, para que o Ministério Público Federal proceda ao reembolso.

Receba, Excelência, a expressão de meus sentimentos mais distintos.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Procurador Regional da República
Secretário-Geral

MPF
Ministério Público Federal

SAF Sul, Quadra 4, Conj. C, Bloco B - CEP 70050-900 - Brasília-DF
Tel. (61) 3105-6169 - pgr-gabsg@mpf.mp.br

Assinatura
20/03/2019



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 4.117/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.117/19, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

01 de Abril Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2019.

[Handwritten Signature]
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

[Handwritten Signature]
Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

[Handwritten Signature]
Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 08/04/2019

[Handwritten Signature]
Cristina Balthazar de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Decreto nº 4.117/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.117/19, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

01 de Abril Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2019.

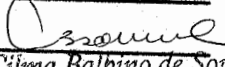
Ver. **JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**
Presidente

Ver. **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Relator

Ver. **MURILO VALOES METELLO**
Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 08/04/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Decreto nº 4.117/19 Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	AUSENTE		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	AUSENTE		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	Presidente		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 08/04/2019

Cima Bulbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

OF. nº 075 /GAB/2019

Barra do Garças/MT, 25 de março de 2019.

Exmo. Sr.

Vereador **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

NESTA.

Ref. Encaminhamento de Decretos para referendum


Senhor Presidente:


De ordem do Prefeito Municipal, Sr. Roberto Ângelo de Farias, cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar 03 (três) vias do Decreto nº 4.117, de 25 de março do corrente ano, para *referendum* dessa Casa de Leis.

Após, solicitamos a devolução de 02 (duas) vias.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


GEORGE CAMARA MAIA
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria nº 13.358, de 23.01.2018


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

28-01
20.03.19